

FATO RELEVANTE

Aura Comunica Cancelamento da Listagem na TSX

Aura Minerals Inc. (NASDAQ: AUGO; TSX: ORA; B3: AURA33) (“Aura” ou “Companhia”) em continuidade do Fato Relevante divulgado em 4 de agosto de 2025, comunica ao mercado em geral que o pedido de cancelamento voluntário da listagem de suas ações ordinárias (“Ações”) na Toronto Stock Exchange (“TSX”) foi aprovado pelo Conselho de Administração e pela própria TSX. O cancelamento da listagem na TSX será efetivo a partir do fechamento do pregão em 25 de setembro de 2025. As Ações permanecerão listadas e negociadas normalmente na Nasdaq Global Select Market (“Nasdaq”), sob o código AUGO, assim como os Brazilian Depositary Receipts Patrocinados (“BDR”) permanecerão listados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código AURA33. Cumpre destacar que em 29 de agosto de 2025, a Companhia comunicou ao mercado que a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aprovou a alteração do mercado de negociação das ações lastro dos BDRs da Companhia, da TSX para Nasdaq.

A decisão pelo cancelamento da listagem na TSX decorre da recente listagem das Ações na Nasdaq, ocorrida em 16 de julho de 2025, com o objetivo de concentrar a negociação de seus valores mobiliários no mercado norte-americano, o que deve contribuir para aumentar a liquidez das ações. Ademais, também foram considerados, entre outros fatores, os custos relacionados à manutenção da listagem na TSX e a existência de outro mercado adequado para suas Ações, a Nasdaq. Ressalta-se que essa alteração não afeta os direitos dos titulares de BDRs negociados na B3, que continuarão lastreados em ações ordinárias, agora listadas exclusivamente na Nasdaq.

Nos termos do regulamento da TSX, não é necessária aprovação dos acionistas para o cancelamento voluntário da listagem, uma vez que haverá mercado alternativo adequado para as Ações na data da descontinuidade. Desta forma, recomenda-se que os acionistas que mantêm Ações em corretoras no Canadá consultem seus intermediários financeiros para obter orientações sobre a negociação de seus ativos na Nasdaq após a efetivação do cancelamento na TSX.

Após o cancelamento, a Companhia permanecerá como emissora registrada perante as autoridades regulatórias de valores mobiliários das províncias de Ontário, Alberta, Colúmbia Britânica, Manitoba, New Brunswick, Terra Nova e Labrador, Nova Escócia, Ilha do Príncipe Eduardo e Saskatchewan.

Sobre a Aura 360° Mining

A Aura é focada na mineração em termos completos – pensando de forma holística sobre como seus negócios impactam e beneficiam cada um de nossos stakeholders: nossa companhia, nossos acionistas, nossos funcionários e os países e comunidades que atendemos. O que nós chamamos de Mineração 360°.

A Aura é uma empresa focada no desenvolvimento e operação de projetos de ouro e metais básicos nas Américas. A Companhia possui cinco minas em operação, incluindo a mina de ouro Minosa, em Honduras, as minas de ouro Apoena, Almas e Borborema no Brasil e a mina de cobre-ouro-prata Aranzazu no México. Além disso, a Companhia possui Era Dorada, um projeto de ouro na Guatemala; Tolda Fria, um projeto de ouro na Colômbia; e três projetos no Brasil: Matupá, que está em desenvolvimento; São Francisco, que está em cuidado e manutenção; e o projeto de cobre Carajás na região de Carajás, na fase de exploração.

Para mais informações, visite o site da Aura em <https://ri.auraminerals.com/>.

São Paulo, 8 de setembro de 2025.

Relações com Investidores

Natasha Utescher
Representante Legal da Companhia no Brasil

Advertências sobre Informações e Declarações Prospectivas

Este fato relevante contém certas declarações e informações que podem constituir “informações prospectivas”, conforme a legislação de valores mobiliários aplicável no Canadá, e/ou “declarações prospectivas”, conforme a legislação de valores mobiliários aplicável nos Estados Unidos (em conjunto, “declarações prospectivas”).

As declarações prospectivas referem-se a eventos futuros ou ao desempenho futuro e refletem as estimativas, previsões, expectativas ou crenças atuais da Companhia em relação a eventos futuros. Incluem, sem limitação, declarações relativas ao cancelamento da listagem (“Delisting”) e ao seu cronograma, bem como às estratégias de negócios da Companhia.

Frequentemente — mas não de forma exclusiva — declarações prospectivas podem ser identificadas pelo uso de palavras como “espera”, “antecipa”, “planeja”, “projeta”, “estima”, “supõe”, “pretende”, “estratégia”, “metas”, “objetivos” ou variações desses termos, ou ainda pela afirmação de que determinadas ações, eventos ou resultados “podem”, “poderiam”, “deveriam” ou “irão” ser tomados, ocorrer ou ser alcançados, bem como pelas formas negativas desses termos e expressões semelhantes.

As declarações prospectivas baseiam-se necessariamente em várias estimativas e premissas que, embora consideradas razoáveis pela Companhia, estão, por sua natureza, sujeitas a incertezas e contingências significativas de ordem comercial, econômica e competitiva.

Essas declarações estão sujeitas a riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores que podem fazer com que os resultados reais, o nível de atividade, o desempenho ou os resultados alcançados pela Companhia sejam substancialmente diferentes daqueles expressos ou implícitos nas declarações prospectivas.

Embora a administração da Companhia tenha buscado identificar fatores importantes que poderiam levar a resultados efetivos diferentes de forma relevante daqueles contidos nas declarações prospectivas, pode haver outros fatores que façam com que os resultados não sejam os esperados, estimados ou pretendidos.

Não há garantia de que tais declarações se mostrarão precisas, uma vez que resultados e eventos futuros podem diferir de forma relevante daqueles previstos. Assim, recomenda-se aos leitores que não confiem indevidamente em declarações prospectivas. Ressalta-se, ainda, que a utilização dessas informações pode não ser apropriada para outros fins.

A Companhia não assume qualquer obrigação de atualizar declarações prospectivas ou informações prospectivas, exceto nos termos exigidos pela legislação de valores mobiliários aplicável.